



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CABEDELO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Março de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); • Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); • Elaboração do PCMSO - Programa de controle Médico e Saúde ocupacional; • Revisão e Atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); • Revisão e Atualização do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); 	UND	12	1.245,34	14.944,13

<ul style="list-style-type: none"> • Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); • Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); • Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); • Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); • Gestão de SST para plataforma do e-Social, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); . Exames clínicos ocupacionais: Admissionais, Demissionais, Periódicos, Mudança de Risco e Retorno ao Trabalho; . Treinamentos e capacitações de acordo com as necessidades para atender as Normas de Segurança e Saúde do Trabalho. 					
				Total	14.944,13

3.0. DO VALOR

3.1.0 valor total é equivalente a R\$ 14.944,13

4.0. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 1 (um) ano

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 1 (um) ano, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cabedelo - PB, 25 de Março de 2025.

VANESSA VENCATO LENA
COORDENADORA PREVIDENCIÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
Responsável pela pesquisa de Preços
Portaria nº 15 25/01/2025

PROPOSTA DE PRECIFICAÇÃO	
EMPRESA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO-PB IPSEMC - CNPJ – 41.216.755/0001-05	
TELEFONE: (83)	E-MAIL: coordrh@ipsemec.pb.gov.br

DADOS DO PROPONENTE		
Nome	INSTITUTO DE SAUDE OCUPACIONAL E MEDICINA – ISOMEDICINA	
CNPJ	28.185.950/0003-19	Telefone: 83-3191-1245 / 99869-5732
Logradouro	Av Camilo de Holanda	Nº: 555
Bairro	Centro	Cidade:
CEP	58.013-360	Pessoa Contato:
E-mail:	comercial@isomedjp.com	

Prezado Sra. Vanessa Vencato;

Apresento-lhe a proposta de precificação para realização dos serviços dos exames Clínicos Ocupacionais (Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Risco, e Retorno ao Trabalho), elaboração dos programas SST, (LTCAT, PGR e PCMSO, LIP, GRO) e Gestão para o E-social com envio dos eventos S-2210, S-2220, S-2240 para (09) colaboradores filiados ao RGPS e (15) colaboradores filiados ao RPPS totalizando (24) colaboradores oferecendo atendimentos por nossa unidade de João Pessoa-PB, de acordo com o Termo de Referência nº 285/2024 por valor nº 019/2024, conforme quadro abaixo.

Informo que será disponibilizado sistema on-line onde todos os exames dos colaboradores poderão ser agendados, bem como a coleta dos resultados (ASO) poderá ser impresso com acesso a plataforma via web bem como todo o gerenciamento (GRO) e atividades do SST disponibilizado para a empresa.

Para a elaboração e gerenciamento do SST, será feito visitas técnicas iniciais e periódicas de acordo com as demandas apresentadas durante a vigência do contrato.

Nosso atendimento é totalmente digital, minimizando assim o tempo de atendimento e permanência do colaborador em nossas unidades, facilitando o seu retorno a empresa quando necessário.

Todas as nossas unidades realizam seus exames na própria unidade, otimizando assim o tempo do colaborador e da empresa.

Por ter todos serviços em um só lugar, nossos resultados dos exames são liberados em 24 horas, salvo exames laboratoriais específicos que necessitam de prazo maior.

Atendimento de forma agendada no próprio local (atendimento In-Company).

PROPOSTA – 01 - MENSAL			TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST; • Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); • Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); • Elaboração do PCMSO –programa de controle Médico e Saúde ocupacional; • Revisão e Atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); • Revisão e Atualização do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); • Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); • Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); • Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); • Avaliação Psicossocial; • Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); • Gestão de SST para plataforma do e– Social, com o envio dos eventos S–2210; • Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S–2220: • Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S–2240: • Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); • Exames Periódicos, admissionais e demissionais; • Treinamentos e capacitações de acordo as necessidades para atender as Normas de Segurança e Saúde do Trabalho; • Atendimento para os colaboradores com a realização dos exames clínicos e complementares (por vida); • Acompanhamento por nosso departamento de engenharia, sem limite de eventos exames ocupacionais para os colaboradores filiados ao RGPS/RPPS; • Treinamentos trimestrais e/ou capacitação coletiva em cumprimento ao Programa PCMSO; • Relatório de atestados e afastamentos durante a vigência do contrato; • Gestão EPI, EPC, CAT, PPP, visita técnica e ART; 	12 meses	988,30 Mensal	11.859,60 Anual

OUTRAS INFORMAÇÕES
Forma de pagamento: Crédito em conta – PIX ou transferência > Condições de pagamento – pagamento mensal – dia 30 de cada mês
Dados Bancários para pagamento Nome – Instituto de Saúde Ocupacional e Medicina – ISOMEDICINA Banco – 136 – UNICRED – Ag – 4292 – Conta Corrente – 7558-2 PIX – 28.185.950/0001-57
Validade da proposta: 30 dias. Prazo do contrato: 12 meses (a conta da data da assinatura)

João Pessoa-PB, 19 de março de 2025.



Eirio Mathias
 Diretor de Gestão de Negócios

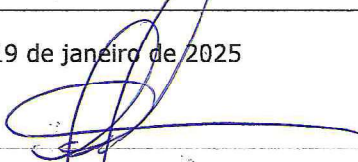
De Acordo



DADOS DO CONTRATANTE	
EMPRESA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO-PB IPSEMC - CNPJ – 41.216.755/0001-05	
TELEFONE:	E-MAIL: coordrh@ipsemec.pb.gov.br

DADOS DO CONTRATADO		
Nome: ABS SAÚDE – ASSISTENCIA E GESTÃO BÁSICA A SAÚDE		
CNPJ/CPF: 45.688.618/0001-24	Telefone: 83 – 98673-0086	
Logradouro: AV BANANENIRAS – SALA 203 – CX PXT – 163	Nº: 361	
Bairro: MANAIRA	Cidade: JOÃO PESSOA	UF: PB
CEP: 58.038-070	Pessoa de Contato: BRUNO	
Email: abssaudejpa@gmail.com		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	Prazo (meses)	PREÇO UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Gestão ocupacional personalizada, para atender 24 colaboradores, sendo 15 filiados ao RPPS e 09 filiados ao RGPS, intermediada pelo software de SST; • Gerenciamento de Riscos Ocupacionais(GRO); • Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco(PGR); • Elaboração do PCMSO –programa de controle Médico e Saúde ocupacional; • Revisão e Atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); • Revisão e Atualização do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); • Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); • Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); • Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional(ASO); para • Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva(EPC); • Gestão de SST para plataforma do e- Social, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); . Exames Periódicos. Treinamentos e capacitações de acordo as necessidades para atender as Normas de Segurança e Saúde do Trabalho.	SERV.	01	1.256,90	15.082,80
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO:				16.282,80	

Carimbo ou Número do CNPJ/CPF: ABS SAUDE ASSISNTENCIA E GESTÃO BASICA A SAUDE CNPJ:45.688.618/0001-24	Cidade, João Pessoa-PB, 19 de janeiro de 2025  Assinatura do Responsável Validade da Proposta 30 (trinta) dias
---	---



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabedelo/PB, 12 de Fevereiro de 2025.

DO: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB
CNPJ nº 41.216.755/0001-05

PARA: Somesso Soc. Médica de Segurança e Saúde Ocupacional S.C.
CNPJ nº 00.490.820/0001-09

Enviado para o e-mail: credenciamento@somesso.com.br

Assunto: Solicitação de proposta de preço

Prezado(a) Senhor(a),

Para que possamos instruir os nossos processos internos, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria uma proposta de preço cujo o objeto é: **Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de gestão de segurança do trabalho e saúde ocupacional junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo/PB, realização dos serviços dos exames clínicos Ocupacionais (Admissional, Demissional, Periódicos, Mudança de Risco, e Retorno ao Trabalho), elaboração dos programas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), como LTCAT, PGR, PCMSO, LIPEGRO, além da Gestão do E-social com envio dos eventos S-2210, S-2220, S-2240.**

Item	Descrição do Item	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Gestão ocupacional personalizada, intermediada pelo software de SST; • Gerenciamento de Riscos Ocupacionais(GRO); • Elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco(PGR); • Elaboração do PCMSO –programa de controle Médico e Saúde ocupacional; • Revisão e Atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); • Revisão e Atualização do Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP); • Emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); • Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); • Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional(ASO); para • Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de	MÊS R\$ 1.490,83	12 R\$ 17.890,00





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC
CNPJ Nº 41.216.755/0001-05
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

<p>Proteção Coletiva(EPC);</p> <ul style="list-style-type: none">• Gestão de SST para plataforma do e-Social, com o envio dos eventos S-2210: Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220: Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); e, S-2240: Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos);• Exames Periódicos, Treinamentos e capacitações de acordo as necessidades para atender as Normas de Segurança e Saúde do Trabalho.		
TOTAL		

Informações adicionais para elaboração da proposta:

- 1) O Instituto de Previdência, hoje tem 24 (vinte e quatro) colaboradores: **sendo: 09 (nove) colaboradores filiados ao RGPS e 15 (quinze) colaboradores filiados ao RPPS;**
- 2) A proposta deverá ser elaborada com a vigência da presente contratação de 12 (doze) meses;
- 3) A proposta deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias;
- 4) As visitas técnicas necessárias deverá ser realizadas no endereço da Autarquia localizada a Rua Vereador Benedito Ribeiro de Araújo, 648 Formosa Cabedelo, PB - CEP 58101-132;
- 5) A proposta deverá vir em formato PDF conter no mínimo endereço e CNPJ da empresa e assinada digitalmente. Deverá ser enviada para o e-mail: coordrh@ipsemc.pb.gov.br no prazo de 05 (três) dias uteis, a contar do recebimento desse e-mail; e
- 6) Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: coordrh@ipsemc.pb.gov.br

Atenciosamente,

VANESSA VENCATO Assinado de forma digital por
VANESSA VENCATO
LENA:48056510591
Dados: 2025.02.12 11:25:03 -03'00'

Vanessa Vencato Lena
Coordenadora Previdenciária de Recursos Humanos
coordrh@ipsemc.pb.gov.br
Matrícula nº 24



Rua Ver. Benedito R. Araújo, 648 - Formosa
Cabedelo/PB - CEP 58101-132

